



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 406, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimento protocolado sob o nº 1737/2022,

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2603
de 24/06/22
Visto

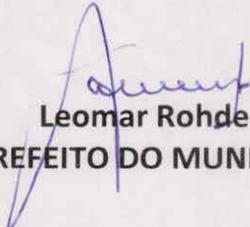
R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo do dia 27 de junho a 06 de julho de 2022, a servidora **Marcia Saureressig de Sousa**, matrícula funcional n.º 905-9/2, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO